



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **ERNANDES DE TÓ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2023

Denomina Avenida do Povoado de Santa Rosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de SOLANGE COSTA DA SILVA, a Avenida que dá acesso a BA 120, sentido a Unidade Básica de Saúde da Família do Povoado de Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 27 de fevereiro de 2023.

ERNANDES LOPDE DA SILVA
Ernandes de Tó
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária em trâmite tem como objetivo primordial denominar de SOLANGE COSTA DA SILVA, a Avenida que dá acesso a BA 120, sentido a Unidade Básica de Saúde da Família do Povoado de Santa Rosa, neste Município.

A homenageada foi uma grande mulher e servidora pública deste município com relevantes serviços a comunidade local.

É imperioso ressaltar, que o presente Projeto está harmonizado com plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Agradeço a cordialidade dos meus pares e aclamo pelo aceite e aprovação deste Projeto, que faz memória da ilustre coiteense a senhora SOLANGE COSTA DA SILVA.

Conceição do Coité/BA, 27 de fevereiro de 2023.

ERNANDES LOPDE DA SILVA
Ernandes de Tó
Vereador